



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1984**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 18 de Julho de 2018**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **31/07/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de cortinas e persianas para diversas secretarias da Prefeitura do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 18 de julho de 2018.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

---

#### PORTARIA N.º 2.273, DE 16 DE JULHO DE 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### RESOLVE:

Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor público do município, **Sr. CLAUDIO ROBERTO DE MELLO PASCHOAL**, portador do RG. N.º 5.044.488.418-SSP-RS, e CPF/MF. N.º 472.379.100-00, lotado no cargo de Médico, a serem gozadas a partir do dia 16/07/2018 à 04/08/2018, referente ao período aquisitivo de 08/01/2017 a 07/01/2018, e o terço de férias foi incluso na folha de pagamento do mês de janeiro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### DECRETO N.º 3.518, DE 17 DE JULHO DE 2018.

**SÚMULA** – Nomeia conforme Concurso Público N.º 02/2018 de 29/01/2018, Edital de Convocação n.º 16/2018, de 03/07/2018, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1984

Lidianópolis, Quarta-Feira, 18 de Julho de 2018

### DECRETA:

**Art. 1º.** Em razão de ter sido habilitado no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 16/2018, em 1º lugar, fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 17/07/2018, o **Sr. WILHANS RONQUI**, portador do RG. N.º 8.435.034-6-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 050.093.219-04, para ocupar o Cargo de provimento efetivo de "MOTORISTA CATEGORIA D", com Carga Horária de 40 horas semanais, para prestar serviços ao Município de Lidianópolis - PR.. Lei nº 847/2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### TERMO DE RENÚNCIA

Eu, ROSIRENE LUZETI GORDIANO, RG. N.º 9.369.275-6, classificada em 9º lugar, no Processo Seletivo para contratação de Estágios do município de Lidianópolis, RENUNCIO ao direito decorrente de minha classificação, declarando-me ciente da perda de minha vaga, pois no momento não tenho interesse pelo estágio por motivos particulares.

Lidianópolis/PR, 17 de julho de 2018.

*Rosirene Luzeti Gordiano*  
Assinatura do (a) candidato (a)